

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB002548

CARLOS HENRIQUE M. MALTA - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS
E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 06.997.714/0001-00

Registro: UN008137/47.13.10

no seguinte local:

AVENIDA CESÁRIO DE MELO -1366 - CAMPO GRANDE, município RIO DE
JANEIRO

Fica autorizada a alteração da razão social:

De: CARLOS HENRIQUE MARQUES MALTA - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E
EQUIPAMENTOS LTDA - EPP.

Para: FUTURA SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-EPP.

Fica autorizada a alteração do objeto da licença:

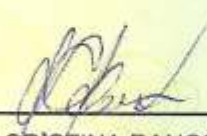
- para realizar as atividades de coleta, transporte rodoviário, em Todo em Território do Estado do Rio de Janeiro e armazenamento temporário de resíduos fixadores, reveladores, amálgamas, chapas radiológicas inservíveis, resíduos de serviço de saúde - RSS (Grupo B - insumos farmacêuticos), lâmpadas fluorescentes, óleo vegetal usado e resíduos eletroeletrônicos; recuperação e reciclagem de resíduos de fixadores, reveladores e filmes fotossensíveis inutilizados; beneficiamento de óleo vegetal usado e descaracterização de resíduos eletroeletrônicos.-x-x-x-

Fica autorizada a alteração da condição de validade nº 17 para:

17- Realizar o transporte rodoviário dos resíduos os seguintes veículos autorizados: HHP-4952, LTP-2674, BEW-5473, HDJ-5420, HIM-9578, KOZ-5907, e LQY-4421;

Este documento só é válido quando apresentado anexo ao documento
IN021013, Processo nº E-07/202105/2005.

Rio de Janeiro, 08 de Dezembro de 2014


ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
DIRETORA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

AVB002548

Ficam autorizadas as seguintes inclusões de condicionantes:

- 37- Atender à Lei Estadual nº 6.862, de 15.07.14, publicada no D.O.E.R.J. de 16.07.14, que obrigam as empresas que prestam serviços de remoção e transporte de lixo a equiparem com rastreador os veículos utilizados nessa remoção e transporte;
- 38- Encaminhar os resíduos de serviço de saúde para sistemas de destinação licenciados, segundo os critérios estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 358, de 29.04.05, publicada no D.O.U. de 04.05.05.-x-x-x-
- 